



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA IMPRESSORA, RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE IMPRESSORA, SERVIÇOS E TRANSLADO PARA O ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM VUNERABILIDADE SOCIAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA RICARDO LUIZ ALMEIDA DE SOUSA - ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.  
CONTRATADO: A EMPRESA RICARDO LUIZ ALMEIDA DE SOUSA - ME, CNPJ: Nº 14.525.577/0001-77, localizada na Rua Manoel da Paz, 1067, Sala 01, Bairro Vermelha, CEP 64.019-280, Teresina - PI, representada neste ato por o Srº Ricardo Luis Almeida de Sousa, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF: 027.024.233-37, RG: 01796608200-10 SSP/PI

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 025/2017, Pregão Presencial Nº 024/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos corrente do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 025/2017, Pregão Presencial Nº 025/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 10 de janeiro de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

RICARDO LUIZ ALMEIDA DE SOUSA - ME  
CNPJ nº 02.343.573/0001-43

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DECRETO Nº 09/2018

São Raimundo Nonato

Estabelece o prazo de arrecadação do IPTU no exercício de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no artigo 125 do Código Tributário do Município de São Raimundo Nonato, DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os prazos e condições para recolhimento do IPTU para o ano de 2018 da seguinte forma de pagamento:

- I - Cota única até o último dia útil do mês de maio de 2018;
- II - Primeira parcela até o último dia útil do mês de maio de 2018;
- III - Segunda parcela até o último dia útil do mês de junho de 2018;
- IV - Terceira parcela até o último dia útil do mês de julho de 2018.

Art. 2º. Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) no contribuinte que pagar o IPTU em cota única, conforme autoriza o artigo 126 do Código Tributário do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 3º. Os Bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do IPTU do ano de 2018, sem multa e sem juros, até as datas indicadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, aos 23 dias de fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva  
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 019/2018 A ATA DE REGISTRO Nº 017/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017
OBJETO	Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	J. DOS SANTOS GOMES ME, inscrita no CNPJ: Nº 13.576.235/0001-78
VALOR	R\$ 161.560,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	23/02/2018
VIGENCIA	31 de dezembro 2018
SIGNATÁRIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Jisserlândia dos Santos Gomes (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 23 de fevereiro de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social